

Diversas publicações na área da Cirurgia Geral, da Regulação e da Qualidade em Saúde.

Membro da Sociedade Portuguesa de Cirurgia.

Fundador e Membro da Associação Portuguesa de Cirurgia de Ambulatório, ex-membro da Direção com funções de Tesoureiro.

Membro do conselho científico da Revista Portuguesa de Cirurgia de Ambulatório.

Múltiplas participações em mesas redondas e comunicações, em congressos da área da cirurgia geral, da regulação e da qualidade em saúde.

#### **Prof. Doutor Hélder Mota Filipe**

1996 — doutoramento em Farmacologia (Universidade de Lisboa).

1990 — licenciatura em Ciências Farmacêuticas (Universidade de Lisboa, Faculdade de Farmácia).

2009 — especialista em assuntos regulamentares (Ordem dos Farmacêuticos).

2011-2012 — membro do Comité de Medicamentos de Uso Humano, Agência Europeia do Medicamento (EMA).

2005 — Membro da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC).

2004-2005 — coordenador executivo da Unidade Regional de Farmacovigilância do Sul.

2003-2005-Membro do Grupo de Segurança Pré-Clinica do Comité de Medicamentos de Uso Humano (CHMP), da EMA.

2003-2004 — Membro do Grupo de Trabalho para a Acreditação da Faculdade de Farmácia pela Ordem dos Farmacêuticos.

2002-2003 — Membro do Grupo de Auto-avaliação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

2001-2005 — Membro do CD da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

2001-2003 — Membro da direção da Sociedade Portuguesa de Farmacologia

1999-2009 — Investigador da Unidade de Farmacologia e Farmacotoxicologia da Universidade de Lisboa

1998-1999 — Pós-Doutoramento no The William Harvey Research Institute, Londres.

1996-2006 — Professor Auxiliar de Farmacologia (Faculdade de Farmácia)

1994-1996 — Assistente de Farmacologia (Faculdade de Farmácia)

1990-2002 — Investigador do Centro de Farmacologia Experimental e Clínica (Faculdade de Medicina)

1991-1994 — Assistente estagiário de Farmacologia (Faculdade de Farmácia de Universidade de Lisboa)

2006 — Professor Associado de Farmacologia e de Farmacoterapia da Faculdade de Farmácia, Universidade de Lisboa e da Universidade do Algarve

2005-2007 — Membro substituto do Conselho de Administração da EMA

2005 — Vice-Presidente do Conselho Diretivo (ex-CA do INFAR-MED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

2003 — Perito da EMA

1996 — Membro da Comissão de Avaliação de Medicamentos (INFARMED, I. P.)

Membro de diversas sociedades científicas e autor de mais de 60 publicações em revistas científicas internacionais com *peer-review*, nas áreas da Farmacologia e da Medicina Experimental. Orientador de cinco teses de doutoramentos nas áreas da Farmacologia, da Cirurgia e da Química Farmacêutica, e de mais de uma dezena de dissertações de mestrado nas mesmas áreas científicas.

#### **Dr.ª Maria Paula de Carvalho Dias de Almeida**

Técnica Superior de Saúde, Assessor Superior (ramo farmácia), da carreira de Técnicos Superiores de Saúde, DRH no Ministério da Saúde.

Farmacêutica Hospitalar, especialista pela Ordem dos Farmacêuticos.

Desde Janeiro de 2001 — Diretora dos Serviços Farmacêuticos, do Hospital Professor Dr. Fernando Fonseca, Amadora-Sintra.

2001-2008 — Diretora da área farmacêutica do Grupo José de Mello Saúde.

1994-2000 — Chefe de Divisão dos Serviços Farmacêuticos do Hospital Egas Moniz.

1988-1994 — técnica superior de Saúde 1.ª classe, Responsável pelos Serv. Farmacêuticos do Hospital Egas Moniz.

1983-1987 — técnica superior de Saúde 2.ª classe, do Hospital Distrital de Santarém.

1978-1983 — técnica superior de Saúde 3.ª classe, da Sta. Casa da Misericórdia de Lisboa.

1976-1978 — técnica superior de Saúde estagiária, da Sta. Casa da Misericórdia de Lisboa.

1975 — Licenciatura em Farmácia, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

2004 — Programa Avançado de Gestão para Alta Direção, Universidade Católica, Lisboa.

1995 — Frequência do curso pós-graduação Avaliação Económica de Medicamentos, ISEG.

1994 — Especialista em Farmácia Hospitalar, Ordem dos Farmacêuticos.

1988 — Curso de Farmacocinética Clínica, FFUL e INSA, Lisboa.

1982 — Curso de Gestão Industrial Farmacêutica, FFUL, Lisboa.

Desde 2010 — Presidente do Conselho do Colégio de Especialidade em Farmácia Hospitalar, Ordem dos Farmacêuticos.

Desde 2010 — Conselho de Qualificação e Admissão, Ordem dos Farmacêuticos.

Desde 2010 — Conselho para a Cooperação, Ordem dos Farmacêuticos.

Desde 2011 — Comissão de Investigação Clínica do Hospital Fernando Fonseca.

Desde 2011 — Comissão de Coordenação Oncológica do Hospital Fernando Fonseca.

Desde 2006 — Comissão Científica Consultiva do Curso de Pós-graduação em Farmacoterapia, Escola de Pós-graduação em Saúde e Gestão — ANF, HFF.

Desde 2001 — Comissão de Ética do Hospital Fernando Fonseca.

Desde 2001 — Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Fernando Fonseca.

2005-2011 — Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC).

2001-2008 — Comissão do Formulário, do Grupo José de Mello, Saúde.

1996-2005 — Conselho Nacional de Estágios em Farmácia Hospitalar, Ministério Saúde.

1996-2001 — Grupo de trabalho: Carreiras Farmacêuticas, Ordem dos Farmacêuticos.

1996-2001-Grupo de trabalho: Ensino e Educação Farmacêutica, Ordem dos Farmacêuticos.

1996-2001 — Comissão de Ética do Hospital Egas Moniz.

15092012

#### **Resolução n.º 32/2012**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de setembro, que criou a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., e dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo ao mesmo diploma, que foi alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 12/2009, de 12 de janeiro, e 176/2009, de 4 de agosto, conjugados com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e ainda de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável por iguais períodos.

Pela presente resolução procede-se à exoneração de um vogal executivo do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., e à nomeação de um novo vogal para completar o mandato em curso.

A remuneração do ora nomeado obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 12/2009, de 12 de janeiro, e 176/2009, de 4 de agosto, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, António Nelson Gomes Rodrigues do cargo de vogal executivo (diretor clínico) do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, António Manuel Monteiro Fradão para o cargo de vogal executivo (diretor clínico) do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciados na respetiva sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de agosto de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## ANEXO

### Nota curricular

Dr. António Manuel Monteiro Fradão.  
Nasceu no lugar da Tapada, freguesia de Oleiros, Ponte da Barca. Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 23 de maio 1955.

Experiência profissional:

1/2/1982-31/12/1982 — presta Serviço Médico à Periferia no Centro de Saúde de Manteigas;

1/12/1983 — ingressa na Carreira Médica de Clínica Geral no Centro de Saúde de Ponte da Barca;

8/3/1990 — nomeado Diretor do Centro de Saúde de Ponte da Barca;

31/3/1992 — transita para a categoria de Assistente de Clínica Geral;

13/1/1995 — nomeado Adjunto do Delegado de Saúde de Ponte da Barca por despacho do Diretor-Geral da Saúde;

6/7/1995 — progressão para a categoria de Assistente Graduado de Clínica Geral na sequência de concurso de habilitações ao grau de Consultor

7/9/1995-31/5/1996 — Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo após despacho do Ministro da Saúde;

1/6/1996-15/5/2009 — Diretor do Centro de Saúde de Ponte da Barca;

30/5/2001 — colocado como Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, no Centro de Saúde de Ponte da Barca, após concurso com provas públicas;

12/5/2009 — nomeado Presidente do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Minho.

Educação e formação:

23/7/1979 — licenciatura em Medicina com 13 valores pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

1/1/1980-31/12/1981 — internato de Policlínica; Hospitais da Universidade de Coimbra.

15152012

### Resolução n.º 33/2012

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, e 136/2010, de 27 de dezembro, aplicável ao Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., por força do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de fevereiro, conjugados com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e ainda de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável por iguais períodos.

Atendendo que os atuais membros do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foram nomeados pelo despacho n.º 2295/2011, dos Secretários de Estado do Tesouro e Finanças e da Saúde, de 19 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 1 de fevereiro de 2011, e que os vogais, Dr. Francisco Martins Guerreiro e Dr. Vítor Rui Gomes Fialho, renunciaram às suas funções executivas, estando a atual composição deste órgão de gestão reduzida ao presidente, ao diretor clínico e enfermeiro-diretor, cumpre proceder à nomeação de dois novos vogais executivos para integrarem o conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., completando o mandato em curso, que termina no dia 31 de dezembro de 2012.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, e 136/2010, de 27 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, Carlos António Mateus Gomes e Francisco Pedro Simões Coimbra Dinis Cabral para os cargos de vogais executivos do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de agosto de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## ANEXO

### Notas curriculares

Dr. Carlos António Mateus Gomes.

Sócio da Previmed — Centro de Medicina do Trabalho, L.ª (maio de 2011), responsável pela área de gestão e comercial.

Desde 2000 — Administrador da Fundação Gouveia Pinto (Sintra, São Tomé e Príncipe e Moçambique), responsável pela gestão financeira e logística administrativa orientada para a prestação de cuidados de saúde às populações carenciadas de Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Desde 2009 — Sócio-Gerente com responsabilidades na gestão global da empresa Habitual Cálculo, Consultores de Gestão, L.ª

De 2009 a 2011 — Administrador da mDoctors com responsabilidades na gestão da empresa.

De 2007 a 2009 — Diretor-Geral da UNIMED, responsável pela gestão global das empresas do Grupo, nomeadamente a Clínica Unida, S. A., Serviços Médico-Noturnos, Medinorte, CPD e GPD.

De 2005 a 2007 — Diretor Financeiro da UNIMED, responsável pela gestão das empresas do Grupo UNIMED.

De 2001 a 2005 — Administrador Financeiro do Grupo Português de Saúde, com a gestão financeira das 5 empresas do Grupo, nomeadamente Centro Português de Saúde do Trabalho, Grupo Português de Saúde, L.ª, Laboratório Português de Análises Clínicas, Entre Estudos, L.ª, e Holding GPD, SGPS, S. A.

1997 a 2001 — Diretor da área de Consultoria, Diretor-Coordenador do Projeto Euro/2000 e Diretor-Geral de Internacionalização do Grupo para Moçambique do Grupo IPG, responsável de equipa de consultoria, gestão do projeto e pela relação entre os Parceiros do Projeto, nomeadamente o Millenniumbcp e a IBM e coordenação geral da internacionalização das empresas do Grupo IPG, Investimentos, Participações e Gestão — empresa de serviços de gestão, imobiliário.

1996 a 1997 — Administrador-Delegado do Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa.

1993 a 1996 — Responsável Financeiro do Grupo IPG, coordenação financeira de todas as empresas do Grupo IPG.

1992 a 1993 — Diretor Administrativo e Financeiro com responsabilidades na gestão financeira da empresa Pavilis — Pré-Fabricados em Betão, S. A.

1990 a 1992 — Auditor Interno do Banco Comercial Português (auditor financeiro das contas internas do Banco e auditor de procedimentos às sucursais, a nível nacional).

1988 a 1990 — Auditor Externo na Arthur Andersen & Co. (hoje Deloitte).

De setembro 1983 a 1988 — Licenciatura em Gestão e Organização de Empresas, ISCTE.

Auditor Interno de Qualidade no âmbito da área da Saúde; orador convidado — «Implicações da Moeda Única para as Empresas», promo-